



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP

Lei nº 3048/20

Autoria: Vereador TOMAZ DOS SANTOS MENDEZ

Dispõe sobre: denomina vias rurais, ponte e praça urbana.

PEDRO DA SILVA OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado, no uso de suas atribuições legais: Faz saber que a Câmara Municipal manteve e ele promulga, nos termos do art. 23 V da Lei Orgânica do Município, a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as seguintes vias rurais, ponte e praça urbana:

- I- AVM 429 passa a denominar-se ESTRADA FRANCO – liga a AVM 050 ao entroncamento da Estrada MINCA – AVM 437 e Estrada Bortoluzzi – AVM 434

Sistema de coordenadas: UTM – Datum: WGS84	
Inicial	22K – 454268.88m E/7563311.36m S
Final	22K – 454424.30m E/7565747.42m S

- II- AVM 353 ESTRADA ANTONIO SANCHEZ MAROCCHIO– iniciando-se na AVM 434 - Estrada Bortoluzzi e com término na AVM 328 - Estrada do Ipê

Sistema de coordenadas: UTM – Datum: WGS84	
Inicial	455482.31m E/7561842.82m S
Final	456707.38m/E7562513.24m S

- III- ESTRADA AMÉRICO DA SILVA – iniciando-se no Km 17 + 220m da SP 501, sentido Alfredo Marcondes, até a Rua Souza Caldas

Sistema de coordenadas: UTM – Datum: WGS84	
Inicial	455768.36m E/7561398.39m S
Final	455894.27m E/7561483.09m S

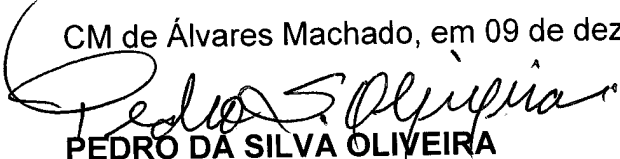
- IV- PONTE ROBERTO EUGÊNIO BORTOLUZZI – localizada no km 4, AVM Bortoluzzi, com as seguintes coordenadas:

Sistema de coordenadas: UTM – Datum: WGS84	
Ponto	22K – 455636.36m E/ 7561686.29m S

- V- PRAÇA PEDRO CARRION FRANÇOSO – sistema de lazer do Residencial Bem Viver na sede do município

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM de Álvares Machado, em 09 de dezembro de 2020


PEDRO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 – centro /Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 - SP


PAULO JOSÉ VILLALVA MARTINS
Diretor Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na data supra.


ÁLBERTO YUKIO NAKADA
Diretor Administrativo

Publicado por afixação em
edital em. 09/12/20
Art. 71 da Lei Orgânica do
Município.